



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 395/2011 (\*)**

Suspende, na Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a pauta de audiências, o atendimento ao público e outros serviços cartorários no período indicado, para realizar inventário das respectivas unidades, e prorroga para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem no período.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar inventário de processos em tramitação na 1ª instância deste Regional, a fim de promover acertos nos respectivos cadastros e nos dados estatísticos relacionados;

**CONSIDERANDO** o início do esforço concentrado de lançamento dos devedores no Cadastro Nacional dos Devedores Trabalhistas, para cuja consecução urge o acerto da base de dados do sistema informatizado deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que a 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza foi escolhida para servir de piloto nesse procedimento e já demonstrou satisfatoriamente a eficiência da medida, com expressiva repercussão positiva na produtividade dos juízes que ali atuam, eis que escoimadas as inconsistências que influenciavam de forma irreal os dados estatísticos da vara;

**CONSIDERANDO** que a realização da tarefa demanda a participação de todos os servidores da Divisão, impossibilitando a conciliação do referido trabalho com as tarefas ordinárias do setor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a suspensão da pauta de audiências e do atendimento ao público na Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais - DEEHPLJ



entre os dias 24 de outubro e 22 de novembro de 2011, bem como de todos os demais serviços cartorários, para a realização do inventário da unidade.

~~**Parágrafo único.** O atendimento ao público concernente aos autos destinados a leilão será retomado a partir do dia 03 de novembro (quinta-feira).~~

**Parágrafo único.** O atendimento ao público concernente aos autos destinados a leilão será retomado a partir do dia 16 de novembro (quarta-feira). [\(Alterado pelo Ato nº 403/2011\)](#)

**Art. 2º** A DEEHPLJ adotará as diligências necessárias para cientificação das partes e advogados sobre o adiamento e a nova data das audiências, que deverão ser redesignadas preferencialmente para o ano em curso.

**Art. 3º** Os prazos que se vencerem no período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 23 de novembro de 2011), excetuando-se os casos submetidos ao plantão judiciário, definidos no Provimento Conjunto TRT.GP.CRJT. Nº 05/2009.

**Art. 4º** Determinar a ampla divulgação deste ato nas páginas da *Internet* e *Intranet* do Tribunal, bem como nos meios disponíveis pela DEEHPLJ (quadro de avisos, mural, etc.).

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente

(\*) Alterado pelo Ato da Presidência nº 403/2011 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 851, 09 nov. 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 842, 25 out. 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.